

**RESOLUÇÃO Nº 001/2017**  
Comitê de Riscos

Dispõe sobre a aprovação do novo Mapa de Riscos Corporativos do DNIT, identificação e priorização destes Riscos, bem como elaboração dos planos de ação pelas Diretorias, emanadas da Reunião de Análise da Estratégia - RAE, realizada em 06 de junho de 2017.

O Comitê de Riscos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 997, de 03 de junho de 2016, e considerando:

a) A Instrução Normativa Conjunta MPOG/CGU nº 01 de 10 de maio de 2016, que dispõe, em seu artigo terceiro que:

“Os órgãos e entidades do Poder Executivo federal deverão implementar, manter, monitorar e revisar os controles internos da gestão, tendo por base a identificação, a avaliação e o gerenciamento de riscos que possam impactar a consecução dos objetivos estabelecidos pelo Poder Público”;

b) A necessidade da identificação e priorização dos riscos corporativos da Autarquia; e

c) Elaboração dos respectivos planos de contingência.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conhecer os riscos corporativos identificados nas respectivas Diretorias do DNIT, que constam do mapa anexo a esta Resolução;

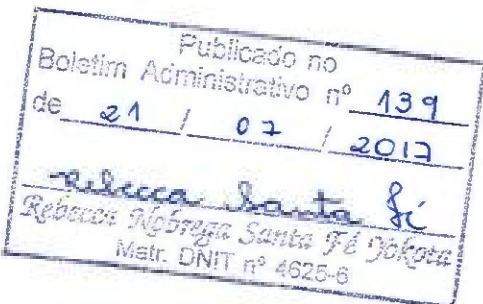
Art. 2º Recomendar a sua aprovação pela Diretoria Colegiada.

Art. 3º Orientar a Diretoria Executiva para que suporte, através de seu Escritório de Gestão Estratégica, a elaboração dos respectivos planos de contingência em cada Diretoria e Órgão Descentralizado.

Parágrafo único. Os planos de ação para tratamento dos riscos corporativos deverão ser encaminhados à Diretoria Executiva para consolidação pelo Escritório de Gestão Estratégica e posterior apresentação a este Comitê de Riscos, para validação e aprovação.

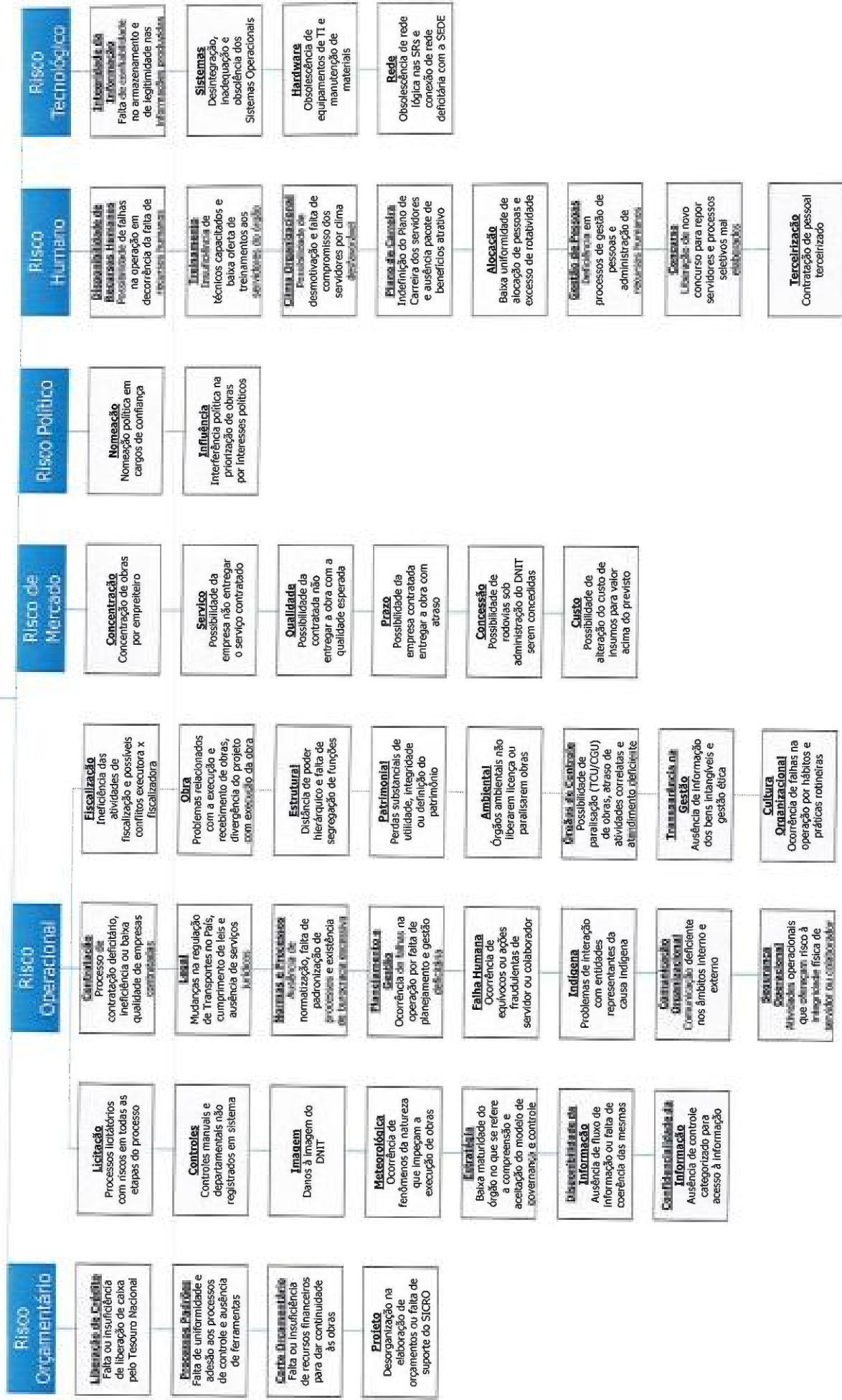
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 20 de julho de 2017.



**HALPHER LUTIGGI MONICO ROSA**  
Diretor-Geral Substituto

Mapa de Riscos



Novo Mapa de Riscos do DNIT